

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ
EDITAL Nº 001/2026**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, CNPJ sob o nº 14.530.768/0001-81, por sua Secretaria Executiva, juntamente com a POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE – QUIXADÁ-CE e CEO-R CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ FELÍCIO FILHO - QUIXERAMOBIM, vêm, por meio deste, tornar público o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026 para contratação e cadastro reserva de profissionais de ensino médio e superior, para a POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE ROQUE – QUIXADÁ e CEO-R CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ FELÍCIO FILHO - QUIXERAMOBIM. Conforme o quadro a seguir:

Nº	DESCRIÇÃO	VAGAS	CR	UNIDADE
01	ASSISTENTE SOCIAL	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE / QUIXADÁ
02	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	01	01	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ FELÍCIO FILHO / QUIXERAMOBIM
03	AUXILIAR DE PRÓTESE DENTÁRIA	01	-	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ FELÍCIO FILHO / QUIXERAMOBIM
04	FONOAUDIÓLOGO(A)	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE / QUIXADÁ
05	MÉDICO(A) ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER+BIÓPSIA	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE / QUIXADÁ
06	MÉDICO(A) ESPECIALISTA EM COLOPROCTOLOGIA (AMBULATÓRIO)	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE / QUIXADÁ
07	MÉDICO(A) ESPECIALISTA EM COLOPROCTOLOGIA (COLONOSCOPIA)	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE / QUIXADÁ
08	MÉDICO(A) ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE / QUIXADÁ
09	MÉDICO(A) ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA (ENDOSCOPIA)	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE / QUIXADÁ
10	MÉDICO(A) ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (PNAR)	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE / QUIXADÁ
11	MÉDICO(A) ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE / QUIXADÁ
12	NUTRICIONISTA	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE / QUIXADÁ
13	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	01	POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE / QUIXADÁ

*CR- CADRASTRO RESERVA



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita.

3.2 As inscrições estarão disponíveis nos dias 12, 13, 16, 17 e 18 de março de 2026 nos seguintes horários: Nos dias 12, 16, 17 e 18 de março: das 9h às 12h, no período da manhã e 14h às 16h, no período da tarde. No dia 13 de março: das 9h às 12h.

3.3 A inscrição será **EXCLUSIVAMENTE** de forma **PRESENCIAL**, no setor de RH do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ: Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco;

3.4 A inscrição somente será concluída após o recebimento da documentação pertinente no item descrito, **dentro do prazo** estabelecido neste Edital.

3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) **Ficha de inscrição preenchida**, conforme modelo do ANEXO IV;
- b) **Curriculum vitae preenchido**, conforme modelo do ANEXO V;
- c) **Cópias dos documentos comprobatórios de formação acadêmica e de experiência profissional** que forem listados no currículo.
- d) **Anexo nítido do documento de identidade com foto e CPF**. (São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97));
- e) **Anexo do Diploma de Graduação do Nível Superior**. (Em caso de Diploma ou Certificado expedido por instituição estrangeira, será aceito desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil);
- f) **Anexo do Diploma, certificado de conclusão de Residência, Especialização ou aperfeiçoamento**.

OBS: Ficha de inscrições devidamente preenchida sem emendas, nem rasuras, com assinatura manuscrita ou eletrônica/digital com certificado digital, ou similar, em conformidade com a Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.

3.6 Não serão aceitas inscrições com ausência de qualquer um dos itens acima descritos;

3.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item descrito, bem como não serão recebidos documentos pelos Correios;

3.8 O resultado da primeira fase (avaliação curricular) será divulgado em listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMQ e site oficial (www.cpsmqquixada.ce.gov.br).

3.9 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.10 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.11 O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ **NÃO** se responsabilizará por pedido de inscrição que:

- a) Não tenha sido entregue nos prazos e horário estabelecidos neste Edital;
- b) Não tenha sido entregues no setor de RH do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ: Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco.





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



4. DA PROVA DE TÍTULOS

A Prova de Títulos constará de análise curricular, na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta), para cargos específicos da área.

Será pontuada a experiência de trabalho na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, atuação a que se destina a vaga em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) anos. Com jornada de 08h em sua carga horária diária.

Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos.

Os Anexos para comprovação dos títulos deverão ser apresentados juntamente a original para comprovação e enviado, obrigatoriamente, juntamente com a Ficha de Inscrição, Formulário de Descrição de Título e Declaração de Inexistência de Vínculo, respectivamente Anexo IV, Anexo V e Anexo VI deste Edital.

Somente serão aceitos os títulos obtidos no Exterior que forem traduzidos por tradutores públicos juramentados.

Só serão aceitas cópias se vierem acompanhadas dos documentos originais para verificação e comprovação da comissão de avaliação.

Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-símile (fax) ou correio eletrônico.

Não serão aceitos como experiência profissional o tempo de estágio, de serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes. Não será aceito também experiência profissional com menos de 08h da sua jornada de trabalho diária.

Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência técnica-profissional, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

- Cópia da carteira de trabalho da Previdência Social – CTPS, ou declaração do empregador ou, se funcionário de Poder Executivo Municipal, declaração da autoridade competente, apresentando o tempo de serviço na área específica, cópia do ato de nomeação com a publicação no Diário Oficial do Município (D.O.M.), caso exista, ou Diário Oficial do Estado (D.O.E.);
- Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, discriminando o período e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da Cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período do mesmo e descrição das atividades executadas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A Pontuação Final do candidato será obtida mediante a soma das pontuações das fases do processo seletivo.

5.2 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.

5.3 O candidato aprovado não terá nenhum direito adquirido à contratação para o cargo de sua escolha, constituindo-se ato discricionário deste Consórcio Público a contratação dos aprovados à medida que surja a carência de vaga no quadro funcional desta Instituição.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ

Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco / Quixadá-CE

CNPJ: 14.530.768/0001-81 – E-mail: selecao.cpsmq@gmail.com

Telefone: (88) 9 9873-0058 Whatsapp: (88) 9 9743-0048



5.4 No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na Prova de Títulos;
- b) Maior pontuação na Prova de Títulos – Experiência profissional na área de atuação;
- c) Maior idade;
- d) Maior pontuação na Prova de Títulos – Formação Acadêmica.

6. DO RESULTADO

Será divulgado em listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMQ e publicação no site oficial do CPSMQ (www.cpsmqquixada.ce.gov.br).

7. DA CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

7.1 O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das funções vagas no quadro de empregados do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, para o exercício funcional temporário, regidos pelo regime de contratação celetista, de acordo com o quantitativo constante neste Edital, obedecendo a rigorosa ordem de classificação.

7.2 A convocação dos candidatos aprovados será publicada no site oficial do CPSMQ (www.cpsmqquixada.ce.gov.br) e em flanelógrafo na sede do CPSMQ.

7.3 Será assinado contrato de trabalho por tempo determinado, de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

7.4 Admissão será pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

7.5 Acrescido ao salário, o contratado terá direito a insalubridade e ou periculosidade nos casos exigidos por lei.

7.6 No momento da contratação o candidato aprovado deverá comparecer à sede do CPSMQ portando os seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- d) Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
- e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Cartão de Vacinação (Cópia).
- f) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitido em data recente);
- h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- i) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
- j) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
- k) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
- l) Certidão da Justiça Estadual – Ações cíveis e criminais – Resolução 156-CNJ;
- m) Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
- n) Uma foto 3x4 recente;
- o) Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função





9.6 O Foro da Comarca de QUIXADÁ é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Quixadá-CE, 11 de março de 2026.

ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA
Secretário Executivo CPSMQ
Portaria de 10/2023

CARGOS, REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/VAGAS/CARGA HORÁRIA/SALÁRIO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ
Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco / Quixadá-CE
CNPJ: 14.530.768/0001-81 – E-mail: selecao.cpsmq@gmail.com
Telefone: (88) 3445.0344 / (88) 3412.1704



ODONTOLÓGICAS DR. JOSÉ FELÍCIO FILHO / QUIXERAMOBIM	Curso de Auxiliar de Prótese Dentária reconhecido pelo MEC.	exercer as atividades conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.			
FONOAUDIÓLOGO(A) (POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE/QUIXADÁ)	Graduação em Fonoaudiologia, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe;	1. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. 2. Avaliação, diagnóstico e terapia dos distúrbios da comunicação (afasias, dislalias, gagueira). 3. Saúde Vocal: avaliação e intervenção nas disfonias. 4. Audição: triagem auditiva neonatal e avaliação audiológica básica. 5. Motricidade Orofacial: avaliação e tratamento das alterações de deglutição, sucção, mastigação e respiração. 6. Fonoaudiologia em Saúde Coletiva: atuação em equipe multiprofissional e matriciamento. 7. Fonoaudiologia Hospitalar e Disfagia. 8. Ética e Legislação Profissional.	01 VAGA + 01 CR CR	40 H/S	R\$ 1.708,37 + Gratificação+ Insalubridade*
MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER+BIÓPSIA (POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE/QUIXADÁ)	Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem reconhecido pela Associação Médica Brasileira; Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe.	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atender pacientes e auxiliar no diagnóstico de doenças através de exames de imagem; Desempenhar atividades relativas à programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidades médicas ligadas à saúde física e/ou mental e à doença, e ao tratamento clínico e cirúrgico do organismo humano; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.	01 VAGA + 01 CR	20 H/S	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000,00 (Gratificação de Especialidade)+ Insalubridade*
MÉDICO ESPECIALISTA EM COLOPROCTOLOGIA AMBULATÓRIO (POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE/QUIXADÁ)	Graduação em Medicina em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica em Coloproctologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Título de especialista em Coloproctologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira; Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar consultas, exames e procedimentos para diagnosticar doenças como diverticulite, pólipos intestinais, doença de crohn, colite ulcerativa, proctite, entre outras; Tratar pacientes; Implementar ações para promoção da saúde; Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.	01 VAGA + 01 CR	20 H/S	R\$ 4.671,37 + R\$ 1.000,00 (Gratificação de Especialidade)+ Insalubridade*

NUTRICIONISTA (POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE/QUIXADÁ)	Graduação em Nutrição, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; Inscrição regular no respectivo conselho profissional da classe;	1 - Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos voltados à promoção, proteção e recuperação da saúde por meio da alimentação e nutrição, nas diversas áreas da Nutrição Clínica, Saúde Coletiva, Alimentação Coletiva e demais especialidades relacionadas à segurança alimentar e nutricional. 2 – Realizar consultas e atendimentos nutricionais, procedendo à avaliação do estado nutricional, por meio de anamnese alimentar, exames antropométricos, clínicos e bioquímicos, quando necessários; 3 – Elaborar, prescrever, acompanhar e ajustar planos alimentares individualizados ou coletivos, de acordo com as necessidades fisiológicas, patológicas, culturais e socioeconômicas dos usuários; 4 – Implementar ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e educação alimentar e nutricional, desenvolvendo atividades individuais e em grupo; 5 – Coordenar, planejar e supervisionar programas e serviços de alimentação e nutrição, bem como atuar na gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN), assegurando a qualidade higiênico-sanitária e nutricional dos alimentos; 6 – Realizar avaliação, controle e fiscalização de processos relacionados à produção, armazenamento, distribuição e consumo de alimentos, emitindo pareceres técnicos e relatórios quando necessário; 7 – Elaborar documentos técnicos, protocolos, diretrizes e materiais educativos, bem como difundir conhecimentos da área de Nutrição; 8 – Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.	01 VAGA + 01 CR	40 H/S	R\$ 1.621,00 + Insalubridade*
TERAPEUTA OCUPACIONAL (POLICLÍNICA DR. FRANCISCO CARLOS CAVACANTE ROQUE/QUIXADÁ)	Graduação em Terapia Ocupacional, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Estar com o registro profissional ativo e quite com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função.	Vivenciar a identidade organizacional do CPSMQ; 1 -Preparar e desenvolver programas ocupacionais para pessoas com deficiência ou em sofrimento mental, garantindo uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar o interesse dos mesmos por determinados trabalhos; 2 -Planejar e desenvolver atividades individuais ou em pequenos grupos como trabalhos criativos, manuais e outras, de acordo com as prescrições médicas para desenvolver programas de esclarecimentos e orientações a grupos de interesses específicos, visando facilitar a integração social dos portadores de deficiências temporárias ou permanentes; 3 -Organizar e executar programas especiais de recreação; 4 -Atuar em equipe multiprofissional e projetos terapêuticos; 5 -Avaliar, reavaliar e promover alta terapêutica ocupacional; 6 -Elaborar diagnóstico, tratamento e prognóstico terapêutico ocupacional; 7 -Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão em serviço; 8 - Emitir laudos, atestados e relatórios terapêuticos ocupacionais; 9 - Prescrever e analisar órtese/prótese; 10 - Avaliar e executar atividades de assistência em saúde; 11 - Desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; 12 -Realizar visitas a domicílios, instituições ou equipamentos sociais e participar de reuniões de equipe, com outros serviços; 13 - Articular, junto às famílias atendidas, os recursos e serviços existentes na	01 VAGA + 01CR	30 H/S	R\$ 1.708,37 + Insalubridade+ Gratificação



		comunidade, dentro de uma perspectiva de trabalho em 70 rede; 14 -Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social; 15 -Participar do planejamento das atividades de estagiários e voluntários, bem como, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; 16 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 17 -Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.			
--	--	--	--	--	--

* A insalubridade deverá respeitar os laudos dos ambientes laborais, em face do previsto na NR 15, ANEXO 14, podendo variar de 10% (dez por cento) a 40% (quarenta por cento) do salário-mínimo vigente, a depender do caso e das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho.

- H/S – Horas semanais.


Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPSMQ
Portaria: 10/2023

CRONOGRAMA

PASSOS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	12, 13, 16, 17 e 18 de março de 2026	PRESENCIAL: Dias 12, 16, 17 e 18 09h às 12h 14h às 16h Dia 13: 09h às 12h	Setor de RH do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ: Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco.
Resultado das Inscrições	19 de março de 2026	A partir das 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ. (www.cpsmqquixada.ce.gov.br).
Análise Curricular	20 de março de 2026	Interno	Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ, Localizado na Policlínica Regional na Av. Juscelino Kubitschek, S/N, Alto São Francisco, QUIXADÁ – CE.
Resultado Preliminar	23 de março de 2026	A partir das 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ. (www.cpsmqquixada.ce.gov.br).
Prazo de recurso	24 de março de 2026	09h às 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ (www.cpsmqquixada.ce.gov.br).
Resultado recurso	25 de março de 2026	A partir das 16h	No site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ (www.cpsmqquixada.ce.gov.br).
Resultado Final	26 de março de 2026	A partir das 16h	Listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMQ e no site oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de QUIXADÁ – CPSMQ (www.cpsmqquixada.ce.gov.br).

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ
Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá – Alto São Francisco / Quixadá-CE
CNPJ: 14.530.768/0001-81 – E-mail: selecao.cpsmq@gmail.com
Telefone: (88) 3445.0344 / (88) 3412.1704

Elislenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo-CPISMQ
Portaria: 10/2023

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÕES

QUADRO DE PONTUAÇÕES			
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	NÍVEL FUNDAMENTAL	NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR
1. Curso na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 40 h/aula, máximo dois cursos).	20 (vinte) pontos	10 (dez) pontos	
2. Curso na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 80 h/aula, máximo dois cursos).	20 (vinte) pontos	10 (dez) pontos	
3. Curso na área específica de atuação a que se destina a vaga (carga horária mínima de 120 h/aula, máximo dois cursos).	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos	10 (dez) pontos
4. Especialização/Pós-Graduação/Residência concluída (na área de atuação a que se destina a vaga, máximo dois títulos).		20 (vinte) pontos	10 (dez) pontos
5. Mestrado na área de atuação concluído.			20 (vinte) pontos
6. Doutorado na área de atuação concluído.			20 (vinte) pontos
SUBTOTAL 60 (sessenta) pontos			
B) EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL	VALOR MÁXIMO		
B. Experiência específica de tempo relacionada à área de atuação a que se destina a vaga em instituição pública ou privada nos últimos 04 (quatro) anos. Com jornada de 08h em sua carga horária diária. Máximo de 08 (oito) semestres.	05 (cinco) pontos por semestre completo. 10 (dez) pontos por um ano completo. 40 (quarenta) pontos no total.		
SUBTOTAL 40 (quarenta) pontos			
TOTAL	100 pontos		



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ



ANEXO IV

FICHA INSCRIÇÃO

OBS: Preencher esta ficha com letra legível.

NOME: _____

PAI: _____

MÃE: _____

DATA NASCIMENTO ____ / ____ / ____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ UF: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () OUTROS

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA: () NÃO () SIM.

Qual? _____

TELEFONES P/ CONTATO: () _____ () _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

DT. EMISSÃO ____ / ____ / ____ CPF _____

RESERVISTA (sexo masculino): _____

CONSELHO: _____ Nº _____

CARGO ESCOLHIDO: _____

QUIXADÁ – CE, _____, DE _____ DE 2026.

Assinatura candidato (a)



Telefone: (88) 3445.0344 / (88) 3412.1704



-

- _____
- _____
- _____
- _____
- _____

Telefone: (88) 3445.0344 / (88) 3412.1704



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

EU, _____,
PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº _____ SÉRIE _____,
DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MACRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ QUE:

() Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 482 DA CLT. DOU FÉ.

QUIXADÁ – CE, ____ de _____ de 2026.

Nome: _____

CPF: _____

Cargo inscrito: _____

Assinatura



ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA DE TÍTULO A COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS

ILMO. Sr. (a),

Eu, _____, candidato (a) inscrito (a) no Processo supracitado, solicito em relação à Prova de Títulos correspondente ao cargo de _____, regulamentado pelo **Processo Seletivo Nº 001/2026**, a revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.

A revisão e recontagem referem-se aos itens do quadro de Títulos abaixo que estão assinalados com "x" e delas pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos.

Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

Explicações que achar necessário:

Assinatura : _____